LEI DE Nº. 277, DE 15 DE ABRIL DE 1.971

CONCEDE PERPETUIDADE DE TERRENO NO CEMITÉRIO SÃO MIGUEL, À FAMÍLIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida perpetuidade de terreno à família de DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS, no Cemitério São Miguel, nesta cidade, onde jazem seus restos mortais, sob a carneira nº. 10090, da quadra 2.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 15 de abril de 1.971.

Dr. Henrique A. Santillo
PREFEITO MUNICIPAL.

Célio Gomes da Silva
Chefe da Assessoria de Planej. e Coordenação.

Moacyr Junqueira
Diretor do Depto. De Administração.

Moisés Rodrigues Naves
Diretor do Depto. De Finanças.